

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3137/20
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1533/20 de 7 de dezembro de 2020.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 962.725,00 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
P. A: 2.038 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60% INFANTIL
(0196) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 244.430,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE
P. A: 2.098 - COVID 19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS
(0694) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 95.300,00
(0714) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 285.945,00
(0695) 3.1.90.13 00.00.0046 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 23.900,00
(0716) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 85.000,00
(0715) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.100,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs
(0267) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 27.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL
(0281) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 33.900,00
(0283) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 17.600,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS
(0290) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 21.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor

Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS

(0292) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 78.550,00

TOTAL R\$ 962.725,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação R\$ 962.725,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal